INDICAÇÃO Nº. 015/22

De 15 de março de 2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao **Poder Executivo Municipal**, às Secretárias competentes sugerindo a **implantação da disciplina de Educação Ambiental aos alunos do ensino fundamental nas escolas públicas municipais de Itapetinga.**

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

A referida Indicação regimental trata se de um tema amplamente debatido em escolas privadas e públicas, em especial, nas universidades do país sobre a preservação do meio-ambiente. Fato, carente nas escolas municipais de Itapetinga. A importância na pratica da educação ambiental nas escolas é disciplina voltada ao aprendizado de ações sustentáveis e que auxiliam na conservação do meio ambiente.

Aprender nas escolas públicas do município sobre a relevância da redução dos danos ambientais é fundamental para o desenvolvimento as novas gerações ao tornarem mais conscientes e responsáveis. Por isso, nos últimos anos, as instituições de ensino têm estimulado o estudo dessa área do conhecimento a fim de oferecer uma formação completa aos estudantes.

Pensando nisso, é de sugiro uma parceria entre as Secretarias de Educação e Meio Ambiente na difusão de uma disciplina escolar para os alunos de Itapetinga, em um tema tão essencial e relevante, afinal, se trata do nosso futuro e de nossos filhos.

Pelo exposto, reitero ao Poder Executivo Municipal prioridade a essa preposição benéfica à comunidade itapetinguense, como também aos Nobres Pares a aprovação da presente ***INDICAÇÃO***.

O Autor